TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 92, DE 23 DE ABRIL DE 1 974.

Denomina de AVENIDA ELIAS GORAYEB a antiga Avenida da Liberdade.

O DOUTOR JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Porto Velho,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada e assim será chamada, de AVENIDA ELIAS GORAYEB a antiga Avenida da Liberdade nesta cidade de Porto Velho, Capital do Território Federal de Rondônia.

Art. 2º - O Prefeito baixará regulamento a esta Lei no prazo de trinta (30) dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. Jacob Freitas Atallah -
PREFEITO MUNICIPAL

- Cláudio Batista Queiroz -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- Walter Paula de Sales -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

- Dr. Sebastião Asser Valladares -
DIRETOR DO DPTO. DE FISCALIZAÇÃO URBANA

/jgn.

Arq. ALDENIR CHAVES PARAGUASSU
Diretor do Departamento de Obras

TH, 19/07/7

- José Maria Aguiar -

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- Francisco Araujo da Silva -

DIRETOR DOS SERVIÇOS URBANOS

- Nina Rosa de Champeaux de La Boulaye -

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA